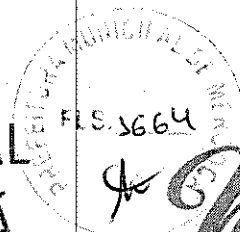


PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA - CEARÁ



PREGÃO PRESENCIAL Nº 1701.01/2020
PROCESSO Nº 1701.01/2020

ATA COMPLEMENTAR DE JULGAMENTOS DAS PROPOSTAS DE PREÇOS, FASE DE LANCES VERBAIS E JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MERUOCA – CE.

Aos 05 dias do mês de fevereiro de 2020, às 09h:05min, na sede da Prefeitura Municipal de Meruoca, situada na Av. Pedro Sampaio, Nº 385, Bairro Divino Salvador, no Município de Meruoca – Ceará, reuniram-se, a Pregoeira D'Avila de Araújo Vasconcelos, e sua equipe de apoio: Francisco Francinildo do Nascimento Santos e Ana Cleane Pedro Gomes, e ainda as licitantes: **01. FLAVIA TAVARES DA SILVA SOARES – ME**, inscrita no CNPJ nº 07.410.329/0001-70, sem representante; **02. HORLAN BRITO BERTOLDO – ME**, inscrita no CNPJ nº: 04.011.796/0001-39, representada pelo titular, o Sr. Horlan Brito Bertoldo; **03. DIGIPAPER.COMERCIAL E EVENTOS EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ nº: 05.848.835/0001-10, sem representante; **04. D E P - LOCAÇÕES & SERVIÇOS EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ nº 26.699.727/0001-00, sem representante; **05. FERDEBEZ PRODUÇÕES, CONSULTORIA E PROJETOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 03.351.481/0001-78, representada pelo procurador, o Sr. Carlos Roberto Ferdebez Júnior; **06. FRANCISCO ROMARIO DA SILVA PAULA 06867223370 – ME**, inscrita no CNPJ nº 33.097.124/0001-96, sem representante; **07. O DOS REIS BRANDAO EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ nº 27.105.515/0001-02, sem representante; **08. WM SAMPAIO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS – ME**, inscrita no CNPJ nº 11.675.541/0001-36, sem representante; **09. E.C PRODUÇÕES LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ nº 17.746.954/0001-40, representada pelo sócio, o Sr. Elimar Campos Araújo; **10. NEWS PRODUÇÕES E EVENTOS DE FESTAS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ nº 14.555.504/0001-82, representada pelo titular, o Sr. Josar Mesquita de Lima; **11. MEGA D EVENTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ nº 29.892.497/0001-81, sem representante; **12. JOÃO SOUSA GOMES PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ nº 07.188.838/0001-08, sem representante; **13. M L ENTRETENIMENTOS, ASSESSORIA E SERVICOS EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ nº 29.326.036/0001-41, representada pelo titular, o Sr. Carlos Henrique Bastos Evaristo; **14. RM PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ nº 20.881.372/0001-81, representada pelo titular, o Sr. Edilson Rogério de Melo Araújo; **15. GILLIARD MARQUES DA COSTA – ME**, inscrita no CNPJ nº 17.400.242/0001-75, representada pelo titular, o Sr. Gilliard Marques da Costa; **16. JOSÉ ABIDENAGO NOBRE – ME**, inscrita no CNPJ nº 08.508.378/0001-02, sem representante; **17. MAXIMO ENTRETENIMENTOS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ nº 26.917.899/0001-03, representada pelo procurador, o Sr. Diego Soares Ribeiro; **18. GRANDMAX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 72.517.444/0001-00, sem representante; **19. SAMIR CAVALCANTE AUR – ME**, inscrita no CNPJ nº 18.261.811/0001-01, sem representante; **20. GUIATELLI PUBLICIDADE & EVENTOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ nº 00.430.571/0001-66, sem representante; **21. J B OLIVEIRA DA COSTA EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ nº 07.502.794/0001-30, sem representante; **22. MAKRO EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ nº 33.001.273/0001-00, sem representante; **23. FRANCISCO ANDERSON LUCIO 05880849309 – ME**, inscrita no CNPJ nº 29.648.829/0001-87, sem representante; **24. ANTONIA DENISE FERREIRA DIAS 04721226306**, inscrita no CNPJ nº 36.221.956/0001-60, sem representante; **25. JOSÉ EDINEY FELIX JUSTINO 03888539307 – ME**, inscrita no CNPJ nº 35.391.535/0001-15, sem representante, para darem continuidade a sessão referente ao Pregão Presencial N.º 1701.01/2020, cujo objeto versa sobre o **REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MERUOCA – CE.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA - CEARÁ



A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Meruoca, juntamente com seus membros deram início a sessão, com a divulgação do julgamento das propostas que foram analisadas e rubricadas e chegou-se ao seguinte resultado: **DESCCLASSIFICADAS: 01. FRANCISCO ROMARIO DA SILVA PAULA 06867223370 - ME:** por apresentar proposta com prazo de execução até 31.12.2019; e por não apresentar prazo de início dos serviços (item 05.03.c).

02. MAKRO EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME: por apresentar proposta com prazo de execução até 31.12.2019. Nos itens 38 e 40, cotou preço acima do valor orçado pela Prefeitura.

03. D E P - LOCAÇÕES & SERVIÇOS EIRELI - ME: desclassificada apenas no item 36, por apresentar valor acima do orçado pela prefeitura.

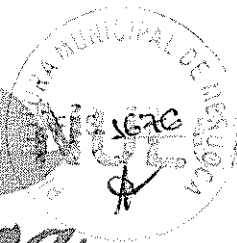
As demais empresas tiveram as propostas consideradas classificadas por atenderem as condições exigidas no edital.

Prosseguindo os trabalhos, fez-se a leitura dos preços ofertados:

01. J B OLIVEIRA DA COSTA EIRELI - ME: no item 04, no valor global de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais); no item 05, no valor global de R\$ 8.000,00 (oito mil reais); no item 06, no valor global de R\$ 14.950,00 (quatorze mil, novecentos e cinquenta reais); no item 07, no valor global de R\$ 11.970,00 (onze mil, novecentos e setenta reais); no item 08, no valor global de R\$ 19.450,00 (dezenove mil, quatrocentos e cinquenta reais); no item 09, no valor global de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais); no item 10, no valor global de R\$ 12.000,00 (doze mil reais); no item 11, no valor global de R\$ 27.980,00 (vinte e sete mil, novecentos e oitenta reais); no item 12, no valor global de R\$ 4.990,00 (quatro mil, novecentos e noventa reais); no item 13, no valor global de R\$ 5.990,00 (cinco mil, novecentos e noventa reais); no item 14, no valor global de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais); no item 15, no valor global de R\$ 8.000,00 (oito mil reais); no item 17, no valor global de R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais); no item 18, no valor global de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais); no item 19, no valor global de R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais); no item 20, no valor global de R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais); no item 21, no valor global de R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais); no item 22, no valor global de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais); no item 23, no valor global de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais); no item 24, no valor global de R\$ 11.100,00 (onze mil e cem reais); no item 25, no valor global de R\$ 31.980,00 (trinta e um mil, novecentos e oitenta reais); no item 26, no valor global de R\$ 11.900,00 (onze mil e novecentos reais); no item 27, no valor global de R\$ 4.800,00 (quatro mil, oitocentos reais); no item 28, no valor global de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais); no item 29, no valor global de R\$ 23.700,00 (vinte e três mil e setecentos reais); no item 30, no valor global de R\$ 19.960,00 (dezenove mil, novecentos e sessenta reais); no item 31, no valor global de R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais); no item 32, no valor global de R\$ 58.400,00 (cinquenta e oito mil e quatrocentos reais); no item 33, no valor global de R\$ 15.960,00 (quinze mil, novecentos e sessenta reais); no item 34, no valor global de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais); no item 35, no valor global de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais); no item 36, no valor global de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais); no item 37, no valor global de R\$ 37.350,00 (trinta e sete mil, trezentos e cinquenta reais); no item 38, no valor global de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais); no item 39, no valor global de R\$ 109.000,00 (cento e nove mil reais); no item 40, no valor global de R\$ 155.400,00 (cento e cinquenta e cinco mil e quatrocentos reais).

02. NEWS PRODUÇÕES E EVENTOS DE FESTAS LTDA - ME: no item 01, no valor global de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais); no item 02, no valor global de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais); no item 03, no valor global de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais); no item 04, no valor global de R\$ 10.000,00 (dez mil reais); no item 05, no valor global de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais); no item 06, no valor global de R\$ 13.000,00 (treze mil reais); no item 07, no valor global de R\$ 12.000,00 (doze mil reais); no item 08, no valor global de R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais); no item 09, no valor global de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais); no item 10, no valor global de R\$ 10.000,00 (dez mil reais); no item 11, no valor global de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais); no item 12, no valor global de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais); no item 13, no valor global de R\$ 6.000,00 (seis mil reais); no item 14, no valor global de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais); no item 15, no valor global de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais); no item 16, no valor global de R\$ 9.000,00 (nove mil e quatrocentos reais).

PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA - CEARÁ



reais); no item 17, no valor global de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais); no item 18, no valor global de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais); no item 19, no valor global de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); no item 20, no valor global de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais); no item 21, no valor global de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais); no item 22, no valor global de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais); no item 23, no valor global de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais); no item 24, no valor global de R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais); no item 25, no valor global de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais); no item 26, no valor global de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais); no item 27, no valor global de R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais); no item 28, no valor global de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais); no item 29, no valor global de R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais); no item 30, no valor global de R\$ 19.600,00 (dezenove mil e seiscentos reais); no item 31, no valor global de R\$ 36.500,00 (trinta e seis mil e quinhentos reais); no item 32, no valor global de R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais); no item 33, no valor global de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais); no item 34, no valor global de R\$ 64.400,00 (sessenta e quatro mil e quatrocentos reais); no item 35, no valor global de R\$ 22.200,00 (vinte e dois mil e duzentos reais); no item 36, no valor global de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais); no item 37, no valor global de R\$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais); no item 38, no valor global de R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais); no item 39, no valor global de R\$ 91.000,00 (noventa e um mil reais); no item 40, no valor global de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais).

03. GRANDMAX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME: no item 04, no valor total de R\$12.000,00 (doze mil reais); no item 05, no valor total de R\$7.500,00 (sete mil e quinhentos reais); no item 06, no valor total de R\$15.000,00 (quinze mil reais); no item 07, no valor total de R\$11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais); no item 08, no valor total de R\$17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais); no item 09, no valor total de R\$3.800,00 (três mil e oitocentos reais); no item 10, no valor total de R\$11.500,00 (onze mil e quinhentos reais); no item 11, no valor total de R\$24.000,00 (vinte e quatro mil reais); no item 12, no valor total de R\$4.000,00 (quatro mil reais); no item 13, no valor total de R\$5.000,00 (cinco mil reais); no item 14, no valor total de R\$3.600,00 (três mil e seiscentos reais); no item 15, no valor total de R\$7.600,00 (sete mil e seiscentos reais); no item 17, no valor total de R\$35.400,00 (trinta e cinco mil e quatrocentos reais); no item 18, no valor total de R\$30.000,00 (trinta mil reais); no item 19, no valor total de R\$44.000,00 (quarenta e quatro mil reais); no item 20, no valor total de R\$30.000,00 (trinta mil reais); no item 21, no valor total de R\$29.400,00 (vinte e nove mil e quatrocentos reais); no item 22, no valor total de R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais); no item 23, no valor total de R\$15.000,00 (quinze mil reais); no item 24, no valor total de R\$11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais); no item 25, no valor total de R\$29.000,00 (vinte e nove mil reais); no item 26, no valor total de R\$10.850,00 (dez mil e oitocentos e cinquenta reais); no item 27, no valor total de R\$5.000,00 (cinco mil reais); no item 28, no valor total de R\$26.000,00 (vinte e seis mil reais); no item 29, no valor total de R\$24.000,00 (vinte e quatro mil reais); no item 30, no valor total de R\$20.000,00 (vinte mil reais); no item 31, no valor total de R\$40.000,00 (quarenta mil reais); no item 32, no valor total de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais); no item 33, no valor total de R\$16.000,00 (dezesseis mil reais); no item 34, no valor total de R\$78.000,00 (setenta e oito mil reais); no item 35, no valor total de R\$22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais); no item 36, no valor total de R\$34.000,00 (trinta e quatro mil reais); no item 37, no valor total de R\$33.000,00 (trinta e três mil reais); no item 38, no valor total de R\$59.000,00 (cinquenta e nove mil reais); no item 39, no valor total de R\$98.000,00 (noventa e oito mil reais); no item 40, no valor total de R\$162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais).

04. FRANCISCO ANDERSON LUCIO - ME: no item 36, no valor total de R\$37.320,00 (trinta e sete mil e trezentos e vinte reais); no item 37, no valor total de R\$37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais); no item 38, no valor total de R\$62.330,00 (sessenta e dois mil e trezentos e trinta reais); no item 39, no valor total de R\$110.000,00 (cento e dez mil); no item 40, no valor total de R\$169.998,00 (cento sessenta e nove mil e novecentos e noventa e oito reais).

05. JOSÉ EDINEY FELIX JUSTINO - ME: no item 35, no valor total de R\$24.792,00 (vinte e quatro mil e setecentos e noventa e dois reais).

PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA - CEARÁ



06. ANTONIA DENISE FERREIRA DIAS - ME: no item 35, no valor total de R\$24.660,00 (vinte e quatro mil e seiscentos e sessenta reais).

07. RM PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-ME: no item 17, no valor total de R\$30.000,00 (trinta mil reais); no item 18, no valor total de R\$30.000,00 (trinta mil reais); no item 21, no valor total de R\$18.000,00 (dezoito mil reais); no item 22, no valor total de R\$30.000,00 (trinta mil reais); no item 23, no valor total de R\$17.000,00 (dezessete mil reais); no item 26, no valor total de R\$11.200,00 (onze mil e duzentos reais); no item 27, no valor total de R\$4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais); no item 35, no valor total de R\$15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais); no item 37, no valor total de R\$27.000,00 (vinte e sete mil reais); no item 38, no valor total de R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais); no item 39, no valor total de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais); no item 40, no valor total de R\$60.000,00 (sessenta mil reais).

08. FLAVIA TAVARES DA SILVA - ME: no item 11, no valor total de R\$26.000,00 (vinte e seis mil reais); no item 36, no valor total de R\$32.000,00 (trinta e dois mil reais); no item 37, no valor total de R\$30.000,00 (trinta mil reais); no item 38, no valor total de R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais); no item 39, no valor total de R\$80.000,00 (oitenta mil reais); no item 40, no valor total de R\$72.000,00 (setenta e dois mil reais).

09. DEP LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME: no item 27, no valor total de R\$4.000,00 (quatro mil reais); no item 28, no valor total de R\$26.000,00 (vinte e seis mil reais); no item 29, no valor total de R\$21.000,00 (vinte e um mil reais); no item 30, no valor total de R\$19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais); no item 31, no valor total de R\$36.000,00 (trinta e seis mil reais); no item 32, no valor total de R\$56.000,00 (cinquenta e seis mil reais); no item 33, no valor total de R\$15.200,00 (quinze mil e duzentos reais); no item 35, no valor total de R\$22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais); no item 36, no valor total de R\$40.000,00 (quarenta mil reais); no item 37, no valor total de R\$27.000,00 (vinte e sete mil reais); no item 38, no valor total de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais); no item 39, no valor total de R\$90.000,00 (noventa mil reais); no item 40, no valor total de R\$90.000,00 (noventa mil reais).

10. MEGA D EVENTOS, COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI: no item 04, no valor total de R\$11.466,60 (onze mil e quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos); no item 05, no valor total de R\$6.933,40 (seis mil e novecentos e trinta e três reais e quarenta centavos); no item 06, no valor total de R\$13.600,00 (treze mil e seiscentos reais); no item 07, no valor total de R\$11.760,00 (onze mil e setecentos e sessenta reais); no item 08, no valor total de R\$16.000,00 (dezesseis mil reais); no item 09, no valor total de R\$3.546,00 (três mil e quinhentos e quarenta e seis reais); no item 10, no valor total de R\$10.134,00 (dez mil e cento e trinta e quatro reais); no item 11, no valor total de R\$22.400,00 (vinte e dois mil e quatrocentos reais); no item 12, no valor total de R\$4.000,00 (quatro mil reais); no item 13, no valor total de R\$5.066,60 (cinco mil e sessenta e seis reais e sessenta centavos); no item 14, no valor total de R\$3.306,80 (três mil e trezentos e seis reais e oitenta centavos); no item 15, no valor total de R\$6.880,00 (seis mil e oitocentos e oitenta reais); no item 17, no valor total de R\$30.240,00 (trinta mil e duzentos e quarenta reais); no item 18, no valor total de R\$31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais); no item 19, no valor total de R\$45.333,20 (quarenta e cinco mil e trezentos e trinta e três reais e vinte centavos); no item 20, no valor total de R\$26.133,60 (vinte e seis mil e cento e trinta e três reais e sessenta centavos); no item 21, no valor total de R\$26.720,04 (vinte e seis mil e setecentos e vinte reais e quatro centavos); no item 22, no valor total de R\$42.399,90 (quarenta e dois mil e trezentos e noventa e nove reais e noventa centavos); no item 23, no valor total de R\$13.866,80 (treze mil e oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos); no item 24, no valor total de R\$9.759,96 (nove mil e setecentos e cinquenta e nove reais e noventa e seis centavos); no item 25, no valor total de R\$26.666,80 (vinte e seis mil e seiscentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos); no item 26, no valor total de R\$9.893,80 (nove mil e oitocentos e noventa e três reais e oitenta centavos); no item 27, no valor total de R\$4.266,60 (quatro mil e duzentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos); no item 28, no valor total de R\$25.068,00 (vinte cinco mil e sessenta e oito reais); no item 29, no valor total de R\$20.802,00 (vinte mil e oitocentos e dois reais); no item 30, no valor total de R\$17.066,40 (quarenta e cinco mil reais); no item 30, no valor total de R\$17.066,40 (quarenta e cinco mil reais); no item 31, no valor total de R\$33.333,32

PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA - CEARÁ



(trinta e três mil e trezentos e trinta e três reais e trinta e dois centavos); no item 32, no valor total de R\$47.733,32 (quarenta e sete mil e setecentos e trinta e três reais e trinta e dois centavos); no item 33, no valor total de R\$14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais); no item 34, no valor total de R\$68.266,64 (sessenta e oito mil e duzentos e sessenta e seis reais e sessenta e quatro centavos); no item 35, no valor total de R\$19.840,08 (dezenove mil oitocentos e quarenta reais e oito centavos); no item 36, no valor total de R\$29.866,40 (vinte e nove mil e oitocentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos); no item 37, no valor total de R\$30.000,00 (trinta mil reais); no item 38, no valor total de R\$49.866,60 (quarenta e nove mil e oitocentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos); no item 39, no valor total de R\$88.000,00 (oitenta e oito mil reais); no item 40, no valor total de R\$135.999,96 (cento e trinta e cinco mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).

11. HORLAN BRITO BERTOLDO – ME: no item 04, no valor total de R\$12.000,00 (doze mil reais); no item 05, no valor total de R\$7.000,00 (sete mil reais); no item 06, no valor total de R\$11.000,00 (onze mil reais); no item 07, no valor total de R\$9.000,00 (nove mil reais); no item 08, no valor total de R\$10.000,00 (dez mil reais); no item 09, no valor total de R\$3.000,00 (três mil reais); no item 10, no valor total de R\$8.000,00 (oito mil reais); no item 11, no valor total de R\$15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais); no item 12, no valor total de R\$3.000,00 (três mil reais); no item 13, no valor total de R\$4.000,00 (quatro mil reais); no item 14, no valor total de R\$2.000,00 (dois mil reais); no item 15, no valor total de R\$4.000,00 (quatro mil reais); no item 17, no valor total de R\$24.000,00 (vinte e quatro mil reais); no item 18, no valor total de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais); no item 19, no valor total de R\$26.000,00 (vinte e seis mil reais); no item 20, no valor total de R\$20.000,00 (vinte mil reais); no item 21, no valor total de R\$18.000,00 (dezoito mil reais); no item 22, no valor total de R\$30.000,00 (trinta mil reais); no item 23, no valor total de R\$10.000,00 (dez mil reais); no item 24, no valor total de R\$6.000,00 (seis mil reais); no item 25, no valor total de R\$18.000,00 (dezoito mil reais); no item 26, no valor total de R\$6.930,00 (seis mil e novecentos e trinta reais); no item 27, no valor total de R\$1.999,00 (hum mil novecentos e noventa e nove reais); no item 28, no valor total de R\$19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais); no item 29, no valor total de R\$18.000,00 (dezoito mil reais); no item 30, no valor total de R\$8.000,00 (oito mil reais); no item 31, no valor total de R\$24.000,00 (vinte e quatro mil reais); no item 32, no valor total de R\$30.000,00 (trinta mil reais); no item 33, no valor total de R\$16.000,00 (dezesseis mil reais); no item 34, no valor total de R\$40.000,00 (quarenta mil reais); no item 35, no valor total de R\$12.000,00 (doze mil reais); no item 36, no valor total de R\$16.000,00 (dezesseis mil reais); no item 37, no valor total de R\$15.000,00 (quinze mil reais); no item 38, no valor total de R\$30.000,00 (trinta mil reais); no item 39, no valor total de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais); no item 40, no valor total de R\$72.000,00 (setenta e dois mil reais).

12. M L ENTRETENIMENTOS ACESSORIA E SERVIÇOS EIRELI – ME: no item 01, no valor total de R\$21.000,00 (vinte e um mil reais); no item 02, no valor total de R\$16.000,00 (dezesseis mil reais); no item 03, no valor total de R\$42.000,00 (quarenta e dois mil reais); no item 04, no valor total de R\$9.000,00 (nove mil reais); no item 05, no valor total de R\$6.000,00 (seis mil reais); no item 06, no valor total de R\$9.000,00 (nove mil reais); no item 07, no valor total de R\$9.000,00 (nove mil reais); no item 08, no valor total de R\$12.500,00 (doze mil e quinhentos reais); no item 09, no valor total de R\$2.800,00 (dois mil e oitocentos reais); no item 10, no valor total de R\$9.000,00 (nove mil reais); no item 11, no valor total de R\$22.000,00 (vinte e dois mil reais); no item 12, no valor total de R\$3.500,00 (três mil e quinhentos reais); no item 13, no valor total de R\$4.000,00 (quatro mil reais); no item 14, no valor total de R\$3.000,00 (três mil reais); no item 15, no valor total de R\$7.000,00 (sete mil reais); no item 16, no valor total de R\$7.000,00 (sete mil reais); no item 17, no valor total de R\$30.000,00 (trinta mil reais); no item 18, no valor total de R\$30.000,00 (trinta mil reais); no item 19, no valor total de R\$30.000,00 (trinta mil reais); no item 20, no valor total de R\$24.000,00 (vinte e quatro mil reais); no item 21, no valor total de R\$22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais); no item 22, no valor total de R\$37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais); no item 23, no valor total de R\$14.000,00 (quatorze mil reais); no item 24, no valor total de R\$7.200,00 (sete mil e duzentos reais); no item 25, no valor total de R\$24.000,00 (vinte e quatro mil reais); no item 26, no valor total de R\$9.800,00 (nove mil e oitocentos reais); no item 27, no valor total de R\$4.000,00 (quatro mil reais); no item 28, no valor total de R\$24.000,00 (vinte e quatro mil reais); no item 29, no valor total de R\$24.000,00 (vinte e quatro mil reais); no item 30, no valor total de

PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA - CEARÁ



R\$16.000,00 (dezesesseis mil reais); no item 31, no valor total de R\$30.000,00 (trinta mil reais); no item 32, no valor total de R\$40.000,00 (quarenta mil reais); no item 33, no valor total de R\$14.000,00 (quatorze mil reais); no item 34, no valor total de R\$80.000,00 (oitenta mil reais); no item 35, no valor total de R\$24.000,00 (vinte quatro mil reais); no item 36, no valor total de R\$36.000,00 (trinta e seis mil reais); no item 37, no valor total de R\$30.000,00 (trinta mil reais); no item 38, no valor total de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais); no item 39, no valor total de R\$80.000,00 (oitenta mil reais); no item 40, no valor total de R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais).

13. MAXIMO ENTRETENIMENTOS LTDA: no item 01, no valor total de R\$22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais); no item 02, no valor total de R\$23.200,00 (vinte e três mil e duzentos reais); no item 03, no valor total de R\$40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais); no item 04, no valor total de R\$12.500,00 (doze mil e quinhentos reais); no item 05, no valor total de R\$8.500,00 (oito mil e quinhentos reais); no item 06, no valor total de R\$15.000,00 (quinze mil reais); no item 07, no valor total de R\$14.700,00 (quatorze mil e setecentos reais); no item 08, no valor total de R\$20.000,00 (vinte mil reais); no item 09, no valor total de R\$4.000,00 (quatro mil reais); no item 10, no valor total de R\$12.500,00 (doze mil e quinhentos reais); no item 11, no valor total de R\$24.000,00 (vinte e quatro mil); no item 12, no valor total de R\$4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais); no item 13, no valor total de R\$6.000,00 (seis mil reais); no item 14, no valor total de R\$4.000,00 (quatro mil reais); no item 15, no valor total de R\$8.000,00 (oito mil reais); no item 16, no valor total de R\$11.000,00 (onze mil reais); no item 17, no valor total de R\$21.000,00 (vinte e um mil reais); no item 18, no valor total de R\$28.000,00 (vinte e oito mil reais); no item 19, no valor total de R\$40.000,00 (quarenta mil reais); no item 20, no valor total de R\$32.000,00 (trinta e dois mil reais); no item 21, no valor total de R\$21.000,00 (vinte e um mil reais); no item 22, no valor total de R\$43.500,00 (quarenta e três mil e quinhentos reais); no item 23, no valor total de R\$17.000,00 (dezessete mil reais); no item 24, no valor total de R\$7.200,00 (sete mil e duzentos reais); no item 25, no valor total de R\$29.000,00 (vinte nove mil reais); no item 26, no valor total de R\$12.250,00 (doze mil e duzentos e cinquenta reais); no item 27, no valor total de R\$5.000,00 (cinco mil reais); no item 28, no valor total de R\$28.000,00 (vinte e oito mil reais); no item 29, no valor total de R\$25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais); no item 30, no valor total de R\$20.000,00 (vinte mil reais); no item 31, no valor total de R\$40.000,00 (quarenta mil reais); no item 32, no valor total de R\$56.000,00 (cinquenta e seis mil reais); no item 33, no valor total de R\$18.000,00 (dezoito mil reais); no item 34, no valor total de R\$84.000,00 (oitenta e quatro mil reais); no item 35, no valor total de R\$24.000,00 (vinte e quatro mil reais); no item 36, no valor total de R\$36.000,00 (trinta e seis mil reais); no item 37, no valor total de R\$27.000,00 (vinte e sete mil reais); no item 38, no valor total de R\$32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais); no item 39, no valor total de R\$49.850,00 (quarenta e nove mil e oitocentos e cinquenta reais); no item 40, no valor total de R\$72.000,00 (setenta e dois mil reais).

14. DIGIPAPER. COMERCIAL E EVENTOS EIRELI-ME: no item 01, no valor total de R\$35.580,00 (trinta e cinco mil e quinhentos e oitenta reais); no item 02, no valor total de R\$28.000,00 (vinte e oito mil reais); no item 03, no valor total de R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais); no item 04, no valor total de R\$14.300,00 (quatorze mil e trezentos reais); no item 05, no valor total de R\$8.650,00 (oito mil e seiscentos e cinquenta reais); no item 06, no valor total de R\$15.000,00 (quinze mil reais); no item 07, no valor total de R\$13.500,00 (treze mil e quinhentos reais); no item 08, no valor total de R\$20.000,00 (vinte mil reais); no item 09, no valor total de R\$4.000,00 (quatro mil reais); no item 10, no valor total de R\$12.500,00 (doze mil e quinhentos reais); no item 11, no valor total de R\$11.600,00 (onze mil e seiscentos reais); no item 12, no valor total de R\$37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais); no item 13, no valor total de R\$39.000,00 (trinta e nove mil reais); no item 14, no valor total de R\$56.000,00 (cinquenta e seis mil reais); no item 15, no valor total de R\$32.000,00 (trinta e dois mil reais); no item 16, no valor total de R\$33.000,00 (trinta e três mil reais); no item 17, no valor total de R\$52.300,00 (cinquenta e dois mil e trezentos reais); no item 18, no valor total de R\$17.000,00 (dezessete mil reais); no item 19, no valor total de R\$12.000,00 (doze mil reais); no item 20, no valor total de R\$33.000,00 (trinta e três mil reais); no item 21, no valor total de R\$12.250,00 (doze mil e quinhentos e cinquenta reais); no item 22, no valor total de R\$37.200,00 (trinta e sete mil e duzentos reais); no item 23, no valor total de R\$37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais); no item 24, no valor total de R\$37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais); no item 25, no valor total de R\$37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais); no item 26, no valor total de R\$37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais); no item 27, no valor total de R\$37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais); no item 28, no valor total de R\$37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais); no item 29, no valor total de R\$37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais); no item 30, no valor total de R\$37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais); no item 31, no valor total de R\$37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais); no item 32, no valor total de R\$37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais); no item 33, no valor total de R\$37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais); no item 34, no valor total de R\$37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais); no item 35, no valor total de R\$37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais); no item 36, no valor total de R\$37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais); no item 37, no valor total de R\$37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais); no item 38, no valor total de R\$37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais); no item 39, no valor total de R\$37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais); no item 40, no valor total de R\$37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais).

PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA - CEARÁ



R\$62.000,00(sessenta e dois mil reais); no item 39, no valor total de R\$110.000,00(cento e dez mil reais); no item 40, no valor total de R\$168.000,00(cento e sessenta e oito mil reais).

15. O DOS REIS BRANDÃO EIRELI – ME: no item 01, no valor total de R\$21.000,00 (vinte e um mil reais); no item 02, no valor total de R\$16.000,00 (dezesesseis mil reais); no item 03, no valor total de R\$30.000,00 (trinta mil reais); no item 04, no valor total de R\$10.000,00 (dez mil reais); no item 05, no valor total de R\$6.000,00 (seis mil reais); no item 06, no valor total de R\$12.500,00 (doze mil e quinhentos reais); no item 11, no valor total de R\$16.000,00 (dezesesseis mil reais); no item 16, no valor total de R\$8.000,00 (oito mil reais); no item 17, no valor total de R\$25.800,00 (vinte e cinco mil e oitocentos reais); no item 18, no valor total de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais); no item 19, no valor total de R\$30.000,00 (trinta mil reais); no item 20, no valor total de R\$32.000,00 (trinta e dois mil reais); no item 21, no valor total de R\$33.000,00 (trinta e três mil reais); no item 22, no valor total de R\$30.000,00 (trinta mil reais); no item 23, no valor total de R\$16.000,00 (dezesesseis mil reais); no item 24, no valor total de R\$9.000,00 (nove mil reais); no item 25, no valor total de R\$20.000,00 (vinte mil reais); no item 28, no valor total de R\$20.000,00 (vinte mil reais); no item 29, no valor total de R\$21.000,00 (vinte e um mil reais); no item 30, no valor total de R\$16.000,00 (dezesesseis mil reais); no item 31, no valor total de R\$30.000,00 (trinta mil reais); no item 32, no valor total de R\$41.600,00 (quarenta e um mil e seiscentos reais); no item 33, no valor total de R\$14.000,00 (quatorze mil reais); no item 34, no valor total de R\$60.000,00 (sessenta mil reais).

16. JOÃO SOUSA GOMES PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-ME: no item 01, no valor total de R\$27.000,00(vinte e sete mil reais); no item 02, no valor total de R\$24.000,00(vinte e quatro mil reais); no item 03, no valor total de R\$45.000,00(quarenta e cinco mil reais); no item 04, no valor total de R\$12.000,00(doze mil reais); no item 05, no valor total de R\$8.000,00(oito mil reais); no item 06, no valor total de R\$15.000,00(quinze mil reais); no item 07, no valor total de R\$13.500,00(treze mil e quinhentos reais); no item 08, no valor total de R\$17.500,00(dezesseis mil e quinhentos reais); no item 09, no valor total de R\$4.000,00(quatro mil reais); no item 10, no valor total de R\$12.000,00(doze mil reais); no item 11, no valor total de R\$26.000,00(vinte e seis mil reais); no item 12, no valor total de R\$4.500,00(quatro mil e quinhentos reais); no item 13, no valor total de R\$6.000,00(seis mil reais); no item 14, no valor total de R\$4.000,00(quatro mil reais); no item 15, no valor total de R\$8.000,00(oito mil reais); no item 16, no valor total de R\$10.000,00(dez mil reais); no item 17, no valor total de R\$30.000,00(trinta mil reais); no item 18, no valor total de R\$35.000,00(trinta e cinco mil reais); no item 19, no valor total de R\$50.000,00(cinquenta mil reais); no item 20, no valor total de R\$30.400,00(trinta mil e quatrocentos reais); no item 21, no valor total de R\$30.000,00(trinta mil reais); no item 22, no valor total de R\$45.000,00(quarenta e cinco mil reais); no item 23, no valor total de R\$16.000,00(dezesesseis mil reais); no item 24, no valor total de R\$10.800,00(dez mil e oitocentos reais); no item 25, no valor total de R\$28.000,00(vinte e oito mil reais); no item 26, no valor total de R\$11.200,00(onze mil e duzentos reais); no item 27, no valor total de R\$4.000,00(quatro mil reais); no item 28, no valor total de R\$28.000,00(vinte e oito mil reais); no item 29, no valor total de R\$24.000,00(vinte e quatro mil reais); no item 30, no valor total de R\$20.000,00(vinte mil reais); no item 31, no valor total de R\$30.000,00(trinta mil reais); no item 32, no valor total de R\$40.000,00(quarenta mil reais); no item 33, no valor total de R\$16.000,00(dezesesseis mil reais); no item 34, no valor total de R\$79.000,00(setenta e seis mil reais); no item 35, no valor total de R\$18.000,00(dezoito mil reais); no item 36, no valor total de R\$36.000,00(trinta e seis mil reais); no item 37, no valor total de R\$36.000,00(trinta e seis mil reais); no item 38, no valor total de R\$55.000,00(cinquenta e cinco mil reais); no item 39, no valor total de R\$100.000,00(cento mil reais); no item 40, no valor total de R\$120.000,00(cento e vinte mil reais).

17. JOSÉ ABIDENAGO NOBRE – ME: no item 01, no valor total de R\$27.540,00 (vinte e sete mil e quinhentos e quarenta reais); no item 02, no valor total de R\$23.120,00 (vinte e três mil e cento e vinte reais); no item 03, no valor total de R\$44.700,00 (quarenta e quatro mil e setecentos reais); no item 04, no valor total de R\$10.900,00 (dez mil e novecentos reais); no item 05, no valor total de R\$7.900,00 (sete mil e novecentos reais); no item 08, no valor total de R\$17.000,00 (dezesete mil reais); no item 09, no valor total de R\$3.200,00 (três mil e duzentos reais); no item 14, no valor total de R\$3.800,00 (três mil e oitocentos reais); no item 15, no valor total de R\$5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais); no item 17, no

PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA - CEARÁ



valor total de R\$29.340,00 (vinte e nove mil e trezentos e quarenta reais); no item 18, no valor total de R\$28.900,00 (vinte e oito mil e novecentos reais); no item 19, no valor total de R\$27.800,00 (vinte e sete mil e oitocentos reais); no item 20, no valor total de R\$23.600,00 (vinte e três mil e seiscentos reais); no item 21, no valor total de R\$17.340,00 (dezessete mil e trezentos e quarenta reais); no item 22, no valor total de R\$31.350,00 (trinta e um mil e trezentos e cinquenta reais); no item 23, no valor total de R\$11.800,00 (onze mil e oitocentos reais); no item 25, no valor total de R\$28.000,00 (vinte e oito mil reais); no item 26, no valor total de R\$11.900,00 (onze mil e novecentos reais); no item 32, no valor total de R\$47.600,00 (quarenta e sete mil e seiscentos reais); no item 34, no valor total de R\$79.560,00 (setenta e nove mil e quinhentos e sessenta reais); no item 35, no valor total de R\$14.280,00 (quatorze mil e duzentos e oitenta reais); no item 36, no valor total de R\$35.600,00 (trinta e cinco mil e seiscentos reais); no item 37, no valor total de R\$23.850,00 (vinte e três mil e oitocentos e cinquenta reais); no item 38, no valor total de R\$48.900,00 (quarenta e oito mil e novecentos reais); no item 39, no valor total de R\$88.900,00 (oitenta e oito mil e novecentos reais); no item 40, no valor total de R\$89.340,00 (oitenta e nove mil e trezentos e quarenta reais).

18. GILIARD MARQUES DA COSTA ME: no item 04, no valor total R\$ 9.000,00 (nove mil reais); no item 05, no valor total R\$ 6.000,00 (seis mil reais); no item 06, no valor total R\$ 10.000,00 (dez mil reais); no item 07, no valor total R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais); no item 08, no valor total R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais); no item 09, no valor total R\$ 3.000,00 (três mil reais); no item 10, no valor total R\$ 7.000,00 (sete mil reais); no item 11, no valor total R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais); no item 12, no valor total R\$ 3.000,00 (três mil reais); no item 13, no valor total R\$ 4.000,00 (quatro mil reais); no item 14, no valor total R\$ 4.000,00 (quatro mil reais); no item 15, no valor total R\$ 6.000,00 (seis mil reais); no item 17, no valor total R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais); no item 18, no valor total R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais); no item 19, no valor total R\$ 30.000,00 (trinta mil reais); no item 05, no valor total R\$ 6.000,00 (seis mil reais); no item 20, no valor total R\$ 20.000,00 (vinte mil reais); no item 21, no valor total R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais); no item 22, no valor total R\$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais); no item 23, no valor total R\$ 10.000,00 (dez mil reais); no item 24, no valor total R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais); no item 25, no valor total R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais); no item 26, no valor total R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais); no item 27, no valor total R\$ 3.000,00 (três mil reais); no item 28, no valor total R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais); no item 29, no valor total R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais); no item 30, no valor total R\$ 12.000,00 (doze mil reais); no item 31, no valor total R\$ 30.000,00 (trinta mil reais); no item 32, no valor total R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); no item 33, no valor total R\$ 12.000,00 (doze mil reais); no item 34, no valor total R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais); no item 35, no valor total R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais); no item 36, no valor total R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais); no item 37, no valor total R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais); no item 38, no valor total R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais); no item 39, no valor total R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais); no item 40, no valor total R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

19. W.M SAMPAIO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS – ME: no item 06, no valor total R\$ 16.490,00 (dezesseis mil, quatrocentos e noventa reais); no item 08, no valor total R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais); no item 09, no valor total R\$ 4.300,00 (seis mil reais); no item 10, no valor total R\$ 12.414,00 (doze mil, quatrocentos e quatorze reais); no item 11, no valor total R\$ 27.160,00 (vinte e sete mil, cento e sessenta reais); no item 14, no valor total R\$ 3.926,80 (três mil, novecentos e vinte e seis reais e oitenta centavos); no item 15, no valor total R\$ 8.428,00 (oito mil, quatrocentos e vinte e oito reais); no item 18, no valor total R\$ 37.830,00 (trinta e sete mil, oitocentos e trinta reais); no item 19, no valor total R\$ 54.400,00 (cinquenta e quatro mil e quatrocentos reais); no item 22, no valor total R\$ 54.349,90 (cinquenta mil, trezentos e quarenta e nove reais e noventa centavos); no item 25, no valor total R\$ 32.666,80 (trinta e dois mil, seiscentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos); no item 30, no valor total R\$ 20.266,40 (vinte mil, duzentos e sessenta e seis e quarenta centavos); no item 33, no valor total R\$ 17.280,00 (dezessete mil, duzentos e oitenta reais); no item 37, no valor total R\$ 36.375,00 (trinta e seis mil, trezentos e setenta e cinco reais); no item 38, no valor total R\$ 59.216,60 (cinquenta e nove mil, duzentos e dezesseis reais e sessenta centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA - CEARÁ



20. E.C PRODUÇÕES LTDA: no item 01, no valor total R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais); no item 02, no valor total R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais); no item 03, no valor total R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais); no item 04, no valor total R\$ 11.000,00 (onze mil reais); no item 05, no valor total R\$ 8.000,00 (oito mil reais); no item 06, no valor total R\$ 11.000,00 (onze mil reais); no item 07, no valor total R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais); no item 08, no valor total R\$ 15.000,00 (quinze mil reais); no item 09, no valor total R\$ 3.000,00 (três mil reais); no item 10, no valor total R\$ 10.000,00 (dez mil reais); no item 11, no valor total R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais); no item 12, no valor total R\$ 4.000,00 (quatro mil reais); no item 13, no valor total R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); no item 14, no valor total R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais); no item 15, no valor total R\$ 6.000,00 (seis mil reais); no item 16, no valor total R\$ 9.000,00 (nove mil reais); no item 17, no valor total R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais); no item 18, no valor total R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais); no item 19, no valor total R\$ 30.000,00 (trinta mil reais); no item 20, no valor total R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais); no item 21, no valor total R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais); no item 22, no valor total R\$ 30.000,00 (trinta mil reais); no item 23, no valor total R\$ 12.000,00 (doze mil reais); no item 24, no valor total R\$ 9.000,00 (nove mil reais); no item 25, no valor total R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais); no item 26, no valor total R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais); no item 27, no valor total R\$ 4.000,00 (quatro mil reais); no item 28, no valor total R\$ 20.000,00 (vinte mil reais); no item 29, no valor total R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais); no item 30, no valor total R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais); no item 31, no valor total R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais); no item 32, no valor total R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais); no item 33, no valor total R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais); no item 34, no valor total R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais); no item 35, no valor total R\$ 12.000,00 (doze mil reais); no item 36, no valor total R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais); no item 37, no valor total R\$ 30.000,00 (trinta mil reais); no item 38, no valor total R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais); no item 39, no valor total R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais); no item 40, no valor total R\$ 11.000,00 (onze mil reais).

21. FERDEBÊZ PRODUÇÕES, CONSULTORIA E PROJETOS LTDA – ME: no item 01, no valor total R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais); no item 02, no valor total R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais); no item 03, no valor total R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais); no item 04, no valor total R\$ 10.000,00 (dez mil reais); no item 05, no valor total R\$ 8.000,00 (oito mil reais); no item 06, no valor total R\$ 15.000,00 (quinze mil reais); no item 07, no valor total R\$ 12.000,00 (doze mil reais); no item 08, no valor total R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais); no item 09, no valor total R\$ 4.000,00 (quatro mil reais); no item 10, no valor total R\$ 10.000,00 (dez mil reais); no item 11, no valor total R\$ 20.000,00 (vinte mil reais); no item 12, no valor total R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); no item 13, no valor total R\$ 6.000,00 (seis mil reais); no item 14, no valor total R\$ 4.000,00 (quatro mil reais); no item 15, no valor total R\$ 8.000,00 (oito mil reais); no item 16, no valor total R\$ 11.000,00 (onze mil reais); no item 17, no valor total R\$ 34.800,00 (trinta e quatro mil e oitocentos reais); no item 18, no valor total R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais); no item 19, no valor total R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais); no item 20, no valor total R\$ 30.000,00 (trinta mil reais); no item 21, no valor total R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais); no item 22, no valor total R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais); no item 23, no valor total R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais); no item 24, no valor total R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais); no item 25, no valor total R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais); no item 26, no valor total R\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais); no item 27, no valor total R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); no item 28, no valor total R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais); no item 29, no valor total R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais); no item 30, no valor total R\$ 20.000,00 (vinte mil reais); no item 31, no valor total R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais); no item 32, no valor total R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); no item 33, no valor total R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais); no item 34, no valor total R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais); no item 35, no valor total R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais); no item 36, no valor total R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais); no item 37, no valor total R\$ 30.000,00 (trinta mil reais); no item 38, no valor total R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais); no item 39, no valor total R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais); no item 40, no valor total R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais).

22. GUIATELLI PUBLICIDADE EVENTOS EIRELI – ME: no item 01, no valor total R\$ 35.400,00 (trinta e cinco mil quatrocentos reais); no item 02, no valor total R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais); no item 4, no valor total R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais); no item 7, no valor total R\$ 12.000,00 (doze mil reais);

PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA - CEARÁ



no item 9, no valor total R\$ 4.000,00 (quatro mil reais); no item 17, no valor total R\$ 30.000,00 (trinta mil reais); no item 18, no valor total R\$ 30.000,00 (trinta mil reais); no item 21, no valor total R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais); no item 22, no valor total R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais); no item 26, no valor total R\$ 12.250,00 (doze mil duzentos e cinquenta reais); no item 35, no valor total R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais); no item 37, no valor total R\$ 30.000,00 (trinta mil reais); no item 38, no valor total R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais); no item 39, no valor total R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais); no item 40, no valor total R\$ 94.200,00 (noventa e quatro mil e duzentos reais).

23. SAMIR CAVALCANTE AUR – ME: no item 01, no valor total R\$ 28.470,00 (vinte e oito mil quatrocentos e setenta); no item 2, no valor total R\$ 22.400,00 (vinte e dois mil quatrocentos reais); no item 3, no valor total R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais); no item 4, no valor total R\$ 11.450,00 (onze mil quatrocentos e cinquenta reais); no item 5, no valor total R\$ 6.930,00 (seis mil novecentos e trinta reais); no item 6, no valor total R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais); no item 7, no valor total R\$ 11.700,00 (onze mil setecentos reais); no item 8, no valor total R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais); no item 9, no valor total R\$ 3.550,00 (três mil quinhentos e cinquenta reais); no item 10, no valor total R\$ 10.100,00 (dez mil cem reais); no item 11, no valor total R\$ 22.400,00 (vinte e dois mil quatrocentos reais); no item 12, no valor total R\$ 4.000,00 (quatro mil reais); no item 13, no valor total R\$ 5.060,00 (cinco mil sessenta reais); no item 14, no valor total R\$ 3.300,00 (três mil trezentos reais); no item 15, no valor total R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais); no item 16, no valor total R\$ 9.000,00 (nove mil reais); no item 17, no valor total R\$ 30.240,00 (trinta mil duzentos e quarenta reais); no item 18, no valor total R\$ 31.200,00 (trinta e um mil duzentos reais); no item 19, no valor total R\$ 45.320,00 (quarenta e cinco mil trezentos e vinte reais); no item 20, no valor total R\$ 26.120,00 (vinte e seis mil cento e vinte reais); no item 21, no valor total R\$ 26.718,00 (vinte e seis mil setecentos e dezoito reais); no item 22, no valor total R\$ 42.390,00 (quarenta e dois mil trezentos e noventa reais); no item 23, no valor total R\$ 13.800,00 (treze mil oitocentos reais); no item 24, no valor total R\$ 9.750,00 (nove mil setecentos e cinquenta reais); no item 25, no valor total R\$ 26.660,00 (vinte e seis mil seiscentos e sessenta reais); no item 26, no valor total R\$ 9.870,00 (nove mil oitocentos e setenta reais); no item 27, no valor total R\$ 4.260,00 (quatro mil duzentos e sessenta reais); no item 28, no valor total R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais); no item 29, no valor total R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais); no item 30, no valor total R\$ 17.040,00 (dezessete mil quarenta reais); no item 31, no valor total R\$ 33.332,00 (trinta e três mil trezentos e trinta e dois reais); no item 32, no valor total R\$ 47.732,00 (quarenta e sete mil setecentos e trinta e dois reais); no item 33, no valor total R\$ 14.400,00 (quatorze mil quatrocentos reais); no item 34, no valor total R\$ 68.264,00 (sessenta e oito mil duzentos e sessenta reais); no item 35, no valor total R\$ 19.800,00 (dezenove mil oitocentos reais); no item 36, no valor total R\$ 29.800,00 (vinte e nove mil oitocentos reais); no item 37, no valor total R\$ 30.000,00 (trinta mil reais); no item 38, no valor total R\$ 49.850,00 (quarenta e nove mil oitocentos e cinquenta reais); no item 39, no valor total R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais); no item 40, no valor total R\$ 135.996,00 (cento e trinta e cinco mil novecentos e noventa e seis reais).

Prosseguindo com o certame, deu-se início a fase de lances entre os representantes presentes, que foram registrados em documento em anexo do conhecimento dos licitantes, chegando ao seguinte resultado: **01. E.C PRODUÇÕES LTDA – EPP:** no item 01, no valor total de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Em seguida, passou-se a fase de julgamento de habilitação dos licitantes. Analisaram e rubricaram os documentos de habilitação os representantes: Gilliard Marques da Costa - GILLIARD MARQUES DA COSTA – ME; Elimar Campos Araújo - E.C PRODUÇÕES LTDA – EPP, Carlos Henrique Bastos Evaristo - M L ENTRETENIMENTOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS EIRELI – ME e Carlos Roberto Ferdebez Júnior - FERDEBEZ PRODUÇÕES, CONSULTORIA E PROJETOS LTDA.

Ao se analisar a documentação de habilitação da licitante **E.C PRODUÇÕES LTDA – EPP**, a mesma fora considerada **HABILITADA**, por apresentar documentação conforme exigido no edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA - CEARÁ



Em ato contínuo, abriu – se a fase de lances no item 02 e chegou-se ao seguinte resultado, arrematante **E.C PRODUÇÕES LTDA – EPP**, no valor global de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais). A licitante já havia sido considerada habilitada anteriormente.

Em ato contínuo, abriu – se a fase de lances no item 03, e chegou-se ao seguinte resultado, arrematante: **NEWS PRODUÇÕES E EVENTOS DE FESTAS LTDA – ME**, no valor global de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Ao se analisar a documentação de habilitação da licitante, chegou-se ao seguinte resultado: **INABILITADA**, por apresentar atestado de capacidade técnica incompatível para o item 03, por não apresentar documento contratual e fiscal referente ao atestado de capacidade técnica (item 07.03.a); por não apresentar prova de registro e inscrição da licitante e do responsável técnico junto ao CRA – Conselho Regional de Administração (item 07.03.b), assim como não apresentou prova de registro e inscrição da licitante e do responsável técnico junto ao CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA (item 07.03.c); por não apresentar prova de vínculo com os responsáveis técnicos (engenheiro civil e administrador) (item 07.03.d.1); por não apresentar Certidão do Profissional Contábil (item 07.04.a). Em ato contínuo a pregoeira, reabriu a fase de lances no item 03, e chegou-se ao seguinte resultado, arrematante: **O DOS REIS BRANDAO EIRELI – ME**, no valor global de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Ao se analisar a documentação de habilitação da licitante, chegou-se ao seguinte resultado: **INABILITADA**, por não apresentar documento de identificação do representante legal da licitante (item 07.01.f); por não apresentar documento fiscal, referente ao atestado de capacidade técnica e contrato apresentados, em desacordo com o item 07.03.a; por apresentar prova de registro e inscrição da licitante junto ao Conselho Regional de Administração – CRA, com data de validade vencida, em desacordo com o item 08.03; por não apresentar prova de registro e inscrição do responsável técnico (administrador) junto ao Conselho Regional de Administração – CRA (item 07.03.c); por apresentar Certidão Simplificada e Específica, emitidas pela Junta Comercial com data de emissão superior a 30 (trinta) dias, em desacordo com o item 08.03 e por não apresentar nenhuma das declarações exigidas no item 07.05. Em ato contínuo, reabriu – se a fase de lances no item 03, e chegou-se ao seguinte resultado, arrematante: **SAMIR CAVALCANTE AUR – ME**, no valor global de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). Ao se analisar a documentação de habilitação da licitante, chegou-se ao seguinte resultado: **INABILITADA**, por não apresentar documento contratual e fiscal referente ao atestado de capacidade técnica, em desacordo com o item 07.03.a; por não apresentar prova de registro e inscrição da licitante e do responsável técnico junto ao CRA – Conselho Regional de Administração (item 07.03.b), assim como não apresentou prova de registro e inscrição da licitante e do responsável técnico junto ao CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA (item 07.03.c); por não apresentar prova de vínculo com os responsáveis técnicos (engenheiro civil e administrador) (item 07.03.d.1); por não apresentar Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário, em desacordo com o item 07.04.a; por não apresentar Certidão do Profissional Contábil (item 07.04.a). Em ato contínuo a pregoeira, reabriu a fase de lances no item 03, e chegou-se ao seguinte resultado, arrematante: **E.C PRODUÇÕES LTDA – EPP**, no valor global de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais). A licitante já havia sido considerada habilitada anteriormente.

Em ato contínuo, abriu – se a fase de lances no item 04, e chegou-se ao seguinte resultado, arrematante: **GILLIARD MARQUES DA COSTA – ME**, no valor global de R\$ 8.950,00 (oito mil, novecentos e cinquenta reais). Ao se analisar a documentação de habilitação da licitante, chegou-se ao seguinte resultado: **HABILITADA**, por apresentar documentação conforme exigido no edital.

Em ato contínuo, abriu – se a fase de lances no item 05, e chegou-se ao seguinte resultado, arrematante: **GILLIARD MARQUES DA COSTA – ME**, no valor global de R\$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais). A licitante já havia sido considerada habilitada anteriormente.

Em ato contínuo, abriu – se a fase de lances no item 06, e chegou-se ao seguinte resultado, arrematante: **GILLIARD MARQUES DA COSTA – ME**, no valor global de R\$ 8.900,00 (oito mil e novecentos reais). A licitante já havia sido considerada habilitada anteriormente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA - CEARÁ



Em ato contínuo, abriu – se a fase de lances no item 07, e chegou-se ao seguinte resultado, arrematante: **GILLIARD MARQUES DA COSTA – ME**, no valor global de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). A licitante já havia sido considerada habilitada anteriormente.

Em ato contínuo, abriu – se a fase de lances no item 08, e chegou-se ao seguinte resultado, arrematante: **GILLIARD MARQUES DA COSTA – ME**, no valor global de R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais). A licitante já havia sido considerada habilitada anteriormente.

Em ato contínuo, abriu – se a fase de lances no item 09, e chegou-se ao seguinte resultado, arrematante: **GILLIARD MARQUES DA COSTA – ME**, no valor global de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais). A licitante já havia sido considerada habilitada anteriormente.

Em ato contínuo, abriu – se a fase de lances no item 10, e chegou-se ao seguinte resultado, arrematante: **GILLIARD MARQUES DA COSTA – ME**, no valor global de R\$ 7.000,00 (sete mil reais). A licitante já havia sido considerada habilitada anteriormente.

Em ato contínuo, abriu – se a fase de lances no item 11, e chegou-se ao seguinte resultado, arrematante: **HORLAN BRITO BERTOLDO – ME**, no valor global de R\$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais). Ao se analisar a documentação de habilitação da licitante, chegou-se ao seguinte resultado: **INABILITADA**, por não apresentar Certidão Negativa de Débitos da União (item 07.02.c); por não apresentar Certidão Negativa do FGTS (item 07.02.f); por não apresentar nenhum dos documentos exigidos na Qualificação Técnica (item 07.03); por não apresentar Certidão do Profissional Contábil (item 07.04.a); por apresentar Certidão Negativa de Falência com validade vencida, em desacordo 08.03; por não apresentar Certidão Simplificada e Específica emitidas pela Junta Comercial (item 07.04.c.d). A 2ª colocada já havia sido considerada inabilitada. Em ato contínuo a pregoeira, reabriu a fase de lances no item 11, com a licitante 3ª colocada e chegou-se ao seguinte resultado, arrematante: **GILLIARD MARQUES DA COSTA – ME**, no valor global de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). A licitante já havia sido considerada habilitada anteriormente.

Em ato contínuo, abriu – se a fase de lances no item 12, e chegou-se ao seguinte resultado, arrematante: **GILLIARD MARQUES DA COSTA – ME**, no valor global de R\$ 3.000,00 (três mil reais). A licitante já havia sido considerada habilitada anteriormente.

Em ato contínuo, abriu – se a fase de lances no item 13, e chegou-se ao seguinte resultado, arrematante: **GILLIARD MARQUES DA COSTA – ME**, no valor global de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais). A licitante já havia sido considerada habilitada anteriormente.

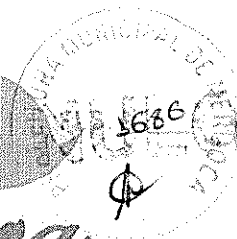
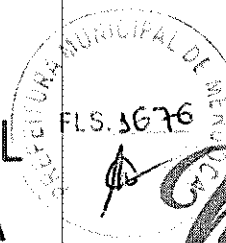
Em ato contínuo, abriu – se a fase de lances no item 14, e chegou-se ao seguinte resultado, arrematante: **E.C PRODUÇÕES LTDA – EPP**, no valor global de R\$ 2.990,00 (dois mil, novecentos e noventa reais). A licitante já havia sido considerada habilitada anteriormente.

Em ato contínuo, abriu – se a fase de lances no item 15, e chegou-se ao seguinte resultado, arrematante: **GILLIARD MARQUES DA COSTA – ME**, no valor global de R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais). A licitante já havia sido considerada habilitada anteriormente.

Em ato contínuo, abriu – se a fase de lances no item 16, e chegou-se ao seguinte resultado, arrematante: **E.C PRODUÇÕES LTDA – EPP**, no valor global de R\$ 6.990,00 (seis mil, novecentos e noventa reais). A licitante já havia sido considerada habilitada anteriormente.

Em ato contínuo, abriu – se a fase de lances no item 17, e chegou-se ao seguinte resultado, arrematante: **GILLIARD MARQUES DA COSTA – ME**, no valor global de R\$ 20.900,00 (vinte mil e novecentos reais). A licitante já havia sido considerada habilitada anteriormente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA - CEARÁ



Em ato contínuo, abriu – se a fase de lances no item 18, e chegou-se ao seguinte resultado, arrematante: **GILLIARD MARQUES DA COSTA – ME**, no valor global de R\$ 24.900,00 (vinte e quatro mil e novecentos reais). A licitante já havia sido considerada habilitada anteriormente.

Em ato contínuo, abriu – se a fase de lances no item 19, e chegou-se ao seguinte resultado, arrematante: **GILLIARD MARQUES DA COSTA – ME**, no valor global de R\$ 27.700,00 (vinte e sete mil e setecentos reais). A licitante já havia sido considerada habilitada anteriormente.

Em ato contínuo, abriu – se a fase de lances no item 20, e chegou-se ao seguinte resultado, arrematante: **GILLIARD MARQUES DA COSTA – ME**, no valor global de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). A licitante já havia sido considerada habilitada anteriormente.

Em ato contínuo, abriu – se a fase de lances no item 21, e chegou-se ao seguinte resultado, arrematante: **E.C PRODUÇÕES LTDA – EPP**, no valor global de R\$ 17.300,00 (dezessete mil e trezentos reais). A licitante já havia sido considerada habilitada anteriormente.

Em ato contínuo, abriu – se a fase de lances no item 22, e chegou-se ao seguinte resultado, arrematante: **GILLIARD MARQUES DA COSTA – ME**, no valor global de R\$ 29.900,00 (vinte e nove mil e novecentos reais). A licitante já havia sido considerada habilitada anteriormente.

Em ato contínuo, abriu – se a fase de lances no item 23, e chegou-se ao seguinte resultado, arrematante: **GILLIARD MARQUES DA COSTA – ME**, no valor global de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). A licitante já havia sido considerada habilitada anteriormente.

Em ato contínuo, abriu – se a fase de lances no item 24, e chegou-se ao seguinte resultado, arrematante: **GILLIARD MARQUES DA COSTA – ME**, no valor global de R\$ 7.100,00 (sete mil e cem reais). A licitante já havia sido considerada habilitada anteriormente.

Em ato contínuo, abriu – se a fase de lances no item 25, e chegou-se ao seguinte resultado, arrematante: **GILLIARD MARQUES DA COSTA – ME**, no valor global de R\$ 23.900,00 (vinte e três mil e novecentos reais). A licitante já havia sido considerada habilitada anteriormente.

Em ato contínuo, abriu – se a fase de lances no item 26, e chegou-se ao seguinte resultado, arrematante: **GILLIARD MARQUES DA COSTA – ME**, no valor global de R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais). A licitante já havia sido considerada habilitada anteriormente.

Em ato contínuo, abriu – se a fase de lances no item 27, e chegou-se ao seguinte resultado, arrematante: **GILLIARD MARQUES DA COSTA – ME**, no valor global de R\$ 3.000,00 (três mil reais). A licitante já havia sido considerada habilitada anteriormente.

Em ato contínuo, abriu – se a fase de lances no item 28, e chegou-se ao seguinte resultado, arrematante: **GILLIARD MARQUES DA COSTA – ME**, no valor global de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). A licitante já havia sido considerada habilitada anteriormente.

Em ato contínuo, abriu – se a fase de lances no item 29, e chegou-se ao seguinte resultado, arrematante: **GILLIARD MARQUES DA COSTA – ME**, no valor global de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). A licitante já havia sido considerada habilitada anteriormente.

Em ato contínuo, abriu – se a fase de lances no item 30, e chegou-se ao seguinte resultado, arrematante: **GILLIARD MARQUES DA COSTA – ME**, no valor global de R\$ 12.000,00 (doze mil reais). A licitante já havia sido considerada habilitada anteriormente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA - WWW.MERUOCA.CE.GOV.BR

CNPJ: 07.598.683/0001-70 | TELEFONE (88) 3649-1136

AVENIDA PEDRO SAMPAIO, 385 - DIVINO SALVADOR

CEP: 62.130-000 - MERUOCA - CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA - CEARÁ



Em ato contínuo, abriu – se a fase de lances no item 31, e chegou-se ao seguinte resultado, arrematante: **GILLIARD MARQUES DA COSTA – ME**, no valor global de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). A licitante já havia sido considerada habilitada anteriormente.

Em ato contínuo, abriu – se a fase de lances no item 32, e chegou-se ao seguinte resultado, arrematante: **E.C PRODUÇÕES LTDA – EPP**, no valor global de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). A licitante já havia sido considerada habilitada anteriormente.

Em ato contínuo, abriu – se a fase de lances no item 33, e chegou-se ao seguinte resultado, arrematante: **GILLIARD MARQUES DA COSTA – ME**, no valor global de R\$ 12.000,00 (doze mil reais). A licitante já havia sido considerada habilitada anteriormente.

Em ato contínuo, abriu – se a fase de lances no item 34, e chegou-se ao seguinte resultado, arrematante: **GILLIARD MARQUES DA COSTA – ME**, no valor global de R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais). A licitante já havia sido considerada habilitada anteriormente.

Em ato contínuo, abriu – se a fase de lances no item 35, e chegou-se ao seguinte resultado, arrematante: **GILLIARD MARQUES DA COSTA – ME**, no valor global de R\$ 11.900,00 (onze mil e novecentos reais). A licitante já havia sido considerada habilitada anteriormente.

Em ato contínuo, abriu – se a fase de lances no item 36, e chegou-se ao seguinte resultado, arrematante: **GILLIARD MARQUES DA COSTA – ME**, no valor global de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). A licitante já havia sido considerada habilitada anteriormente.

Em ato contínuo, abriu – se a fase de lances no item 37, e chegou-se ao seguinte resultado, arrematante: **GILLIARD MARQUES DA COSTA – ME**, no valor global de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). A licitante já havia sido considerada habilitada anteriormente.

Em ato contínuo, abriu – se a fase de lances no item 38, e chegou-se ao seguinte resultado, arrematante: **GILLIARD MARQUES DA COSTA – ME**, no valor global de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). A licitante já havia sido considerada habilitada anteriormente.

Em ato contínuo, abriu – se a fase de lances no item 39, e chegou-se ao seguinte resultado, arrematante: **GILLIARD MARQUES DA COSTA – ME**, no valor global de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). A licitante já havia sido considerada habilitada anteriormente.

Em ato contínuo, abriu – se a fase de lances no item 40, e chegou-se ao seguinte resultado, arrematante: **RM PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA – ME**, no valor global de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Ao se analisar a documentação de habilitação da licitante, chegou-se ao seguinte resultado: **INABILITADA**, por não apresentar nenhuma das declarações exigidas no item 07.05. Em ato contínuo a pregoeira, reabriu a fase de lances no item 40, com a licitante 2ª colocada e chegou-se ao seguinte resultado, arrematante: **MAXIMO ENTRETENIMENTOS LTDA – ME**, no valor global de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais). Ao se analisar a documentação de habilitação da licitante, chegou-se ao seguinte resultado: **INABILITADA**, por não apresentar Prova de Inscrição na Fazenda Municipal (item 07.02.b) e por apresentar atestado de capacidade técnica incompatível com o item 40 - atração estadual, sendo que a licitante apresentou atestado de capacidade técnica de atração local e regional. Em ato contínuo a pregoeira, reabriu a fase de lances no item 40, com a licitante 3ª colocada e chegou-se ao seguinte resultado, arrematante: **FLAVIA TAVARES DA SILVA SOARES – ME**, no valor global de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais). Ao se analisar a documentação de habilitação da licitante, chegou-se ao seguinte resultado: **HABILITADA**, por apresentar documentação conforme exigido no edital.

A Pregoeira seguindo os ritos da licitação, perguntou aos representantes presentes se estes possuíam interesse em interpor recursos contra o seu julgamento, onde o representante da licitante FERDEBEZ PRODUÇÕES, CONSULTORIA E PROJETOS LTDA, representada pelo procurador, o Sr. Carlos

PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA - WWW.MERUOCA.CE.GOV.BR

CNPJ: 07.598.683/0001-70 | TELEFONE (88) 3649-1136

AVENIDA PEDRO SAMPAIO, 385 - DIVINO SALVADOR

CEP: 62.130-000 - MERUOCA - CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA - CEARÁ



Roberto Ferdebez Júnior, manifestou desejo de interpor recurso, pois segundo o mesmo houve conluio entre os licitantes na fase de lances. Em seguida a Pregoeira declarou aberto o prazo recursal, com base no inciso XVIII, do Artigo 4º, da Lei 10.520/02.

A seguir, a Pregoeira, solicitou das empresas vencedoras a apresentação da Proposta de Preços Ajustadas confirmando os preços ofertados na fase de lances, que deverão ser apresentadas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de desclassificação. Nada mais havendo a constar fora encerrada a presente sessão e lavrada a presente ata que vai assinada pela Pregoeira, equipe de apoio e licitantes presentes. Meruoca – CE, 05 de fevereiro de 2020.

D'Avila de Araújo Vasconcelos
D'Avila de Araújo Vasconcelos
Pregoeira

Francisco Francinildo do Nascimento Santos
Francisco Francinildo do Nascimento Santos
Equipe de Apoio

Ana Cleane Pedro Gomes
Ana Cleane Pedro Gomes
Equipe de Apoio

Josar Mesquita de Lima
NEWS PRODUÇÕES E EVENTOS DE FESTAS
LTDA – ME

Josar Mesquita de Lima

Carlos Roberto Ferdebez Júnior
FERDEBEZ PRODUÇÕES, CONSULTORIA E
PROJETOS LTDA

Carlos Henrique Bastos Evaristo
M L ENTRETENIMENTOS, ASSESSORIA E
SERVICOS EIRELI – ME

Gilliard Marques da Costa
GILLIARD MARQUES DA COSTA – ME
Gilliard Marques da Costa

Elimar Campos Araújo
E. C. PRODUÇÕES LTDA – ME
Elimar Campos Araújo

Horlan Brito Bertoldo
HORLAN-BRITO BERTOLDO – ME
Horlan Brito Bertoldo

Edilson Rogério de Melo Araújo
RM PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA – ME,
Edilson Rogério de Melo Araújo

Diego Soares Ribeiro
MAXIMO ENTRETENIMENTOS LTDA – ME
Diego Soares Ribeiro